

|                                                                                    |                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>Secretaria Geral<br>Subchefia para assuntos Jurídicos<br>Subchefia Adjunta de Assuntos<br>Legislativos |
|                                                                                    | Recebido na Sala<br>às <u>12</u> h <u>30</u> min<br>do dia <u>7</u> / <u>10</u> / <u>21</u><br>Por: <u>R. T. M.</u>                |

Ofício nº 244 (CN)

Brasília, em 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 122, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2018 (PL nº 9.165, de 2017, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, que “Institui a Política de Inovação Educação Conectada”.

Atenciosamente,

  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria